



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 061/2025

S3rio, 25 de julho de 2025.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 24 de julho de 2025, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou os seguintes documentos:

PROJETO DE LEI Nº 051/2025 - Autoriza o Poder Executivo a efetuar o transporte de pedra britada 3 produtores rurais, empresas e munic3pes em geral de S3rio, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI Nº 052/2025 - Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a Lei Municipal n. 2.066 de 24 de fevereiro de 2025, e d3 outras provid3ncias.

REQUERIMENTO Nº 06/2025, de autoria do **Vereador Fl3vio Becker**. Em anexo.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS3S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S3rio – RS.